



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina:

DOMINGOS LUIZ FERREIRA e JOSÉ CARVALHO PEREIRA, Vereadores, no uso das atribuições que lhes conferem as leis, vêm perante V. Exa. e demais pares que compõem esta Casa, propor o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 0034/2016

“Nomeia de Maria Oliveira de Amorim Castro a praça inominada localizada no encontro das ruas Cel. Patriotino Lages e José Sales Dias”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Maria Oliveira de Amorim Castro a praça localizada no encontro das ruas Cel. Patriotino Lages e José Sales Dias.

Parágrafo Único – A homenagem de que trata o caput deste artigo deve-se ao exemplo de cidadã e chefe de família, imagem que fica na memória dos que a conheceram e agora perpetuada na nomenclatura de um espaço público.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina(PI), 29 de junho de 2016.

Domingos Luiz Ferreira
Vereador – PRB

José Carvalho Pereira
Vereador - PRTB